PB-386, KM 2, Itaporanga - PB, 58780-000.

Resolve pactuar:

Art. 1º A corresponsabilidade do Estado, através da SEDH e dos Municípios no custeio da participação dos delegados municipais na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2025 no Centro de Convenções de Campina Grande - PB, conforme a seguir:

- a) Caberá aos municípios assegurar as despesas com deslocamento e estadia dos seus respectivos delegados municipais;
- b) Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano SEDH assegurar toda estrutura e alimentação dos delegados(as) da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
- Art. 2º A corresponsabilidade do Estado, através da SEDH, e dos Municípios para a 14º Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada em Brasília nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme a seguir:
- a) Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano SEDH assegurar as passagens aéreas dos delegados eleitos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representantes dos Municípios de Pequeno Porte I e II, para o deslocamento até Brasília para participação na 14º Conferência Nacional de Assistência Social;
- b) Caberá aos Municípios de Médio e Grande Porte, o custeio integral das passagens aéreas dos delegados eleitos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representantes dos seus respectivos municípios que irão participar da 14º Conferência Nacional de Assistência Social.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba-SEDH/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 043/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7°, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 028/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 172/2025 – PGE

(Republicada por incorreção)

Altera a PORTARIA Nº 101/2025-PGE, de 16 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Os Anexos IV e V da Portaria nº 101/2025, de 16 de junho de 2025, passam a vigorar com a redação dada, respectivamente, pelos Anexos I e II a esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.



- Anexo I -(Nova redação ao Anexo IV da Portaria nº 101/2025, de 2025) ANEXO IV - Servidores em Apoio Técnico-Normativo

- <u> </u>				
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA		
Chefia de Gabinete do Procura- dor-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4		
Secretaria do Gabinete do Procu- rador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8		

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA 152.17	444-1 444-1 922-9 974-3 48-4 444-0 444-3 17-2 63-7 905-8 888-0 883-3 223-5 660-6 773-7 885-8
ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES 195.1	444-1 444-1 922-9 974-3 48-4 444-0 444-3 17-2 63-7 905-8 888-0 883-3 223-5 660-6 773-7 885-8
DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA 194.6	225-1 922-9 92-9 94-3 48-4 444-0 444-3 17-2 663-7 905-8 888-0 883-3 223-5 660-6 773-7 363-7 669-2 666-0 902-1
Gabinete do Procurador-Geral do Estado GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO 194.00 Machaman Michael Lisson CASSIO FRANCELINO DE SOUZA 177.4 JULLANA BRANCO LISBODA 1849.00 MICHELLY GONCALVES DIAS 190.2 ADBÉE LEANDRO DE CARVALHO LEMES 191.8 FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES 1819.00 FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES 1819.00 HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO 166.7 JULLA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA 187.6 MARINA MEDIEROS DE RADUO 155.5 NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES 169.0 JOSAS PEREIRA DO NASCIMENTO DETO 177.0 JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES 167.2 JOSAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO 177.0 JOSAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO 179.6 ANSASSOFE) BRUNA RABELO CARVALHO 191.6 PASSESOFE JULANA SANTOS LIMA C COLLINS 193.7 JORDANIA DA SILVA SOUZA 180.7 LIUZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS 185.6 MARIVAN SOSE CUNHA URTIGA 184.5 MARIVAN SOSE CUNHA URTIGA 185.0	992-9 974-3 48-4 444-0 117-2 663-7 905-8 888-0 883-3 223-5 660-6 773-7 3667-7 669-2 666-0 02-1
MARILA DIVIDA DIVIDA ATIVA Procuradoria da Divida Ativa Procuradoria da Oriota Ativa	774-3 448-4 444-0 117-2 663-7 905-8 888-0 883-3 223-5 660-6 773-7 365-8 885-8
JULIANA BRANCO LISBOA 184.9	448-4 444-0 117-2 1563-7 105-8 888-0 105-8 888-0 105-8 888-0 105-8 1
MICHELLY GONCALVES DIAS 190.2	444-0 444-3 117-2 663-7 005-8 888-0 005-8 888-0 600-6 773-7 332-1 669-2 666-0 002-1
ADRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES 19.1.8	17-2 17-2 17-2 17-2 1663-7 105-8 188-0 105-8 188-0 188-0 188-0 198-1 198
FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES 180.9	117-2 117-2 105-8 10
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	663-7 663-7 888-0 905-8 888-0 905-8 888-0 905-8 90
Adjunto do Estado IREMANOU CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO 1867.	05-8 88-0 83-3 23-5 60-6 73-7 85-8 32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
MARINA MEDEIROS DE ARAUJO 155.55	88-0 83-3 23-5 60-6 73-7 85-8 32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
Corregedoria da Procuradoria - Geral do Estado Procurador-Geral do Estado DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS JORDANIA DA SILVA SOUZA LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS MARIFAN JOSE CUNHA URTIGA MARIUA NOBREGA DE ASSIS MARIVONE LOPES MAGALHÁES DE QUEIROGA DILIVA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS PROLIVA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS Procuradoria do Contencioso Tributários (PRONAT) Procuradoria do Contencioso Tributários (PROCOT) Procuradoria do Patrimônio Imbolliários (PROCOT) Procuradoria do Patrimônio Imbolliários do Meio Ambiente (PROPAM) Procuradoria do Patrimônio Imbolliários (PROCOT) Procuradoria do Passivos Judiciais (PROPAM) Procuradoria do Passivos Judiciais Procuradoria do Passivos Judiciais (PROPAJ) ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR JOSE BARROS JUNIOR JOSE BARROS JUNIOR JOSE DE SOUTO LUCENA GERTIZ DATRICA MARIOLIA DE SOUSA JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO 181.4 EMILY JADY DE SOUSA BRASIL GIULIANA CARLA NICOLAU	83-3 23-5 60-6 73-7 85-8 32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA 172.31	23-5 60-6 73-7 85-8 32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
Corregdoria da Procuradoria Ceral do Estado 167.2	60-6 73-7 85-8 32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
Accepted Josias Pereira do Nascimento Neto 171.00	73-7 85-8 32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
do Procurador-Geral do Estado (2º ASSPGE) PASSESSORÍA ESpecial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3º ASSPGE) DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS JORDANIA DA SILVA SOUZA LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS MARIRAN JOSE CUNHA URTIGA MARILA NOBREGA DE ASSIS MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS PULIO JOSE DE SOUTO LUCENA RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA HALLAN PEDROSA FERREIRA 169.11 Procuradoria do Contencioso Tributário (PRONAT) MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO Procuradoria do Meio Ambient IDAME GOMES DE BARROS JUNIOR RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO PROCURADORIA DE ASSIS CARNEIRO ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI JOAO VITOR LEITE FONTES DO O MARIO DE NOTAS SEGUNDO MARIO DE NOTAS SEGUNDO PROCURADORIA DE ASSIS CARNEIRO MARIA DA SOCORRO LOPES FERNANDES MARIA DA SOCORRO LOPES ROSENO MARIA TAINA CANDIDO NORBEGA MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES MARIA TAINA CANDIDO NORBEGA MARIA DO SOCORRO LOPES FERRAN DES MARIA TAINA CANDIDO NORBEGA MARIA TAINA CANDIDO NORBEGA MARIA TAIN	32-1 36-7 69-2 66-0 02-1
DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS 193.7	36-7 69-2 66-0 02-1
Procuradoria da Dívida Ativa RAFRAN JOSE CUNHA URTIGA 184.58	69-2 66-0 02-1
LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS 187.66	66-0 02-1
MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA 184.55	02-1
Procuradoria da Dívida Ativa PRODAT MARILIA NOBREGA DE ASSIS 180.2:	
MARILIA NOBREGA DE ASSIS 180.22	32-8
MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA HALLAN PEDROSA FERREIRA MICHELE TRINDADE MEDEIROS 179.9 Procuradoria do Contencioso Bributário (PROCOT) MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO Procuradoria do Patrimônio ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI 183.2: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO BEATRIZ NASCIMENTO VERAS GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO 174.2: HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR 183.7: JOAO VITOR LEITE FONTES DO 0 MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO MARIA DE SONSA Procuradoria Judicial (PROJUD) MARIA CANDIDO NOBREGA MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO MARIA DE SOUSA Procuradoria Judicial (PROJUD) JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO EMILY JADY DE SOUSA BRASIL GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA RALINA DE ANDRADE CAVALCANTI NATALIA VALADARES GUSMAO 187.8: Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC) MARIA DA ANDRADE CAVALCANTI NATALIA VALADARES GUSMAO 187.8:	
PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA 194.92	39-4
RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA 169.03 Procuradoria dos Créditos Não- Tributários (PRONAT) MICHELE TRINDADE MEDEIROS MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO 184.69 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM) Procuradoria da Saúde (PROSUS) Procuradoria da Saúde (PROSUS) Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ) Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ) Procuradoria Judicial (PROJUD) Procuradoria Judicial (PROJUD) Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC) Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC) RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA HALLAN PEDROSA FERREIRA 169.1 184.69	
Procuradoria dos Créditos Não- ITributários (PRONAT) Procuradoria do Contencioso ITributário (PROCOT) Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente IPROPAM) Procuradoria da Saúde (PROSUS) Procuradoria da Saúde (PROSUS) Procuradoria de Passivos Judiciais IPROPAJ) Procuradoria de Passivos Judiciais IPROPAJ) Procuradoria Judicial (PROJUD) Procuradoria Judicial (PROJUD) Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos PROCULC) Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos PROLIC) PROCULA MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO ISA4.66 MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO ISA4.66 MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO ISA4.66 MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO ISA4.66 ISA4.67 ISA4.66 ISA4.67 I	
Procuradoria do Contencioso 179.9	
Procuradoria do Contencioso Individuación	
Maria Dento De Morais Segundo 137.55	
Procuradoria de Passivos Judiciai	99-9
Procuradoria da Saúde (PROSUS) BEATRIZ NASCIMENTO VERAS GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER 169.2	
Procuradoria da Saúde (PROSUS) GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER 169.2	53-1
CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO 174.2c	14-5
HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR 183.79	15-1
Procuradoria de Passivos Judiciais PROPAJ JOAO VITOR LEITE FONTES DO 0 190.68	58-0
MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES 180.14	92-3
MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES 180.16	85-2
MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO 182.3 MICHELY SILVA DE SOUSA 190.0 Procuradoria Judicial (PROJUD) JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE 158.0 ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO 181.4 EMILY JADY DE SOUSA BRASIL 190.6 GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA 180.7 GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA 184.2 ALINA DE ANDRADE CAVALCANTI 159.0 NATALIA VALADARES GUSMAO 187.8 MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO 187.8 ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO 181.4 EMILY JADY DE SOUSA BRASIL 190.6 GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA 184.2 CALINA DE ANDRADE CAVALCANTI 159.0 NATALIA VALADARES GUSMAO 187.8	
MICHELY SILVA DE SOUSA 190.02 Procuradoria Judicial (PROJUD) JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE 158.04 ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO 181.4 EMILY JADY DE SOUSA BRASIL 190.66 GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA 180.72 GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA 184.22 ALINA DE ANDRADE CAVALCANTI 159.06 NATALIA VALADARES GUSMAO 187.89	
Procuradoria Judicial (PROJUD) JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE 158.00	
ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO EMILY JADY DE SOUSA BRASIL GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA Frocuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos PROLIC) ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO 190.6 GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI 159.0 187.89 187.89	
EMILY JADY DE SOUSA BRASIL 190.6. GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA 180.7. GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA 184.2. KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI 159.00 PROLIC) NATALIA VALADARES GUSMAO 187.89	
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos PROLIC) GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI NATALIA VALADARES GUSMAO 187.89 180.73 6RACE QUEIROGA DE OLIVEIRA 180.73 184.22 184.22 184.23 184.23 184.23 185.03 187.89 187.89	
Procuradoria Consultiva de Lici- tações e Contratos Administrativos (PROLIC) GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI NATALIA VALADARES GUSMAO 184.22 184.22 184.22 184.22 185.00 187.80	
Procuradoria Consultiva de Liciações e Contratos Administrativos PROLIC) KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI 159.00 NATALIA VALADARES GUSMAO 187.89	
ações e Contratos Administrativos PROLIC) NATALIA VALADARES GUSMAO 187.89	
PROLIC)	
SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS 183.1:	
SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI 194.19	
SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA 171.0:	55-9
SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES 186.3	77-1
BARBARA MARRIE TAVARES ELOY 169.13	34-1
DARLEIANA DIAS COELHO 182.50	82-8
ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS 184.60	
EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR 152.5.	
GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS 179.8.	
IALLA AMORIM RIBEIRO 175.8:	
IGOR DOS SANTOS DANTAS 187.8:	
Procuradoria de Demandas Repe-	26-3
itivas (PROREP) KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA 169.4: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS 183.8:	26-3 17-4
	26-3 17-4 57-0
PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS 167.40	26-3 17-4 57-0 38-5
RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA 193.9	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9
REBECA ROSENSTOCK 187.79	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9
RENATA PESSOA DONATO MENDES 193.7: SABRINA PONCIANO PINHEIRO 183.9:	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9 14-9
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF) 194.9:	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9 14-9 92-5
Coordenação da Assessoria Jurí- GIBRAN MOTTA 169.1	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9 14-9 92-5 42-1 48-9
lica (ASSJUR) JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR 171.40	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9 14-9 92-5 42-1 48-9 37-3
Núcleo de Distribuição Processual ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA 181.2-	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9 14-9 92-5 42-1 48-9 37-3
(NDP) JULIANNA MARQUES COSTA 169.4:	26-3 17-4 57-0 38-5 87-9 60-9 14-9 92-5 42-1 48-9 37-3

- Anexo II -(Nova redação ao Anexo V da Portaria nº 101/2025, de 2025) ANEXO V - Servidores em Apoio Instrumental

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA			
	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7			
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1			
uo Estado	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8			
Corregedoria da Procuradoria- -Geral do Estado	uradoria- ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER				
	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8			
	HELLEN PAMMELA MENDONCA FERREIRA	176.887-5			
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1			
Núcleo de Distribuição Processual	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2			
NDP)	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8			
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8			
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0			
	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2			
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8			
Núcleo de Cálculos Processuais	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1			
NCP)	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0			
	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9			
	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1			
Núcleo de Recuperação de Crédito	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1			
NRC)	FLAVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA	176.772-1			
	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4			
	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2			
	ANNA LORENNA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6			
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8			
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1			
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4			
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0			
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9			
	JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6			
Gerência de Administração e Tecno-	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8			
ogia da Informação (GATI)	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5			
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4			
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0			
	MARCUS MELO CAETANO	184,655-8			
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3			
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3			
	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7			
	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0			
	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	1283081			
	CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO	173.517-9			
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8			
Subgerência de Tecnologia da	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8			
nformação (SGTI)	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6			
	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4			
Subgerência de Apoio Administra- ivo (SGAA)	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7			
Gerência de Planejamento, Orça-	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9			
nento e Finanças (GPOF)	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1			
Subgerência de Finanças (SGFIN)		193.787-1			

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 077/2025

João Pessoa, 06 de Outubro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIS-TRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 720.6631, para ser Gestor dos Contratos nº(s) 0072/2025 e 0073/2025 referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 078/2025

João Pessoa,06 de Outubro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIS-TRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DEYSE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 720.826-0, para ser Gestora do Contrato nº(s) 0078/2025, referente ao contrato do estagiário.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA № 163/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do FDC-CAP-2025/00144.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas. Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser

prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA № 164/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **PEDRO JULIO ELEUTERIO DO NASCIMENTO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.375-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (FUNDAC) - Área I, a partir de 21/10/2022.

> Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.



RESENHA Nº 028/2025

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora abaixo relacionada:

N°	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA HELENA DE AZEVEDO VIEIRA	663.392-7	240/2025	FDC-PRC-2025/00960	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL II, PARA A CLASSE C, NÍVEL III



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

PORTARIA Nº 012/2025/CPAM

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

A Direção Geral do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente:

· O disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da adoção de padronização nas contratações públicas,

E no Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba,

Art. 1º Designar os servidores: Richard Morrinson Couras de Carvalho, matrícula nº 922.655-4; Ariano Brilhante Pegado Suassuna, matrícula nº 917.612-8; Bruno Rocha de Sena Ferreira, matrícula nº 178.179-1; Cristiano Felipe Vasconcelos Costa Freire, matrícula nº 178.491-9; Alexandre Henrique Queiroga Barros, matrícula nº148.057-0; Rafaela Barbosa Coutinho Maciel, matrícula nº186.923-0 e Thaisy Raissa Alves de Souza, matrícula nº943.409-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO, do Hospital Complexo de Pediatria Arlinda Marques.

Art. 2º A Comissão de Padronização de Materiais será subordinada à Direção Geral da Unidade e atuará em articulação com:

· A Gerência de Insumos, Bens e Serviços para Saúde, e

· A Gerência Executiva de Atenção Especializada da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, conforme diretrizes institucionais vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO GERAL do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, em 06 de outubro

de 2025.

Daniel José Goncalves **Diretor Geral** Mat: 187.692-9